



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 109
DE 06 DE MAIO DE 2020**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **MÁRIO NUNES DE REZENDE**, portador do RG de nº **727.458**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **573.771.385-72**, **Secretário Municipal de Agricultura**, símbolo **CCE-01**, deste Município, nomeado através do decreto nº 103 de 30 de abril de 2020, para responder interinamente pelas ações da Secretaria **Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Parágrafo primeiro - pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 06 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita